



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°078/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre designação de atribuições ao Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°207/2013, de 08 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 01°.** Designar o Secretário Geral de Controle Interno **Paulo Sergio Alves de Assis**, para exercer as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo, conforme disciplina a Lei Municipal n°207/2013, que estabelece sobre a Controladoria Geral do Município de Oliveira de Fátima., em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde bem como ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 02°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 02 dias do mês de maio de 2013, 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal